

**DECRETO Nº 2.704, de 30 de outubro de 2007.****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 841, de 13 de novembro de 2006.

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-1.250,00** (um mil, duzentos e cinquenta reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

<b>Unidade Orçamentária/Elemento</b>	<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>			
1.13.0.08.122.8016.2084	33901400	0100	1.200,00
1.13.0.08.122.8016.2084	33903900	0100	50,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.250,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

<b>Unidade Orçamentária/Elemento</b>	<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
1.13.1.08.244.8003.2177	33903900	0100	1.250,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.250,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 30 de outubro de 2007.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

**D2704**

Categoria: Decretos 2007

---

**Prefeito Municipal**